



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 6.501, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA E APROVA O SEU REGULAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005 e Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2005,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONVOCADA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DO VALE DO RIO PARDO e REGIÃO, compreendendo os Municípios relacionados no parágrafo único deste artigo, será realizada no dia 23 de novembro do corrente ano, na Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, Anfiteatro do Bloco 18, na Avenida Independência, 2293, em Santa Cruz do Sul-RS.

Parágrafo único – Estão envolvidos na Conferência instalada pelo presente Decreto os seguintes Municípios:

- a - Encruzilhada do Sul – RS
- b - Vera Cruz – RS
- c - Sinimbu - RS
- d - Boqueirão do Leão – RS
- e - Vale do Sol –RS
- f - Santa Cruz do Sul – RS
- g - Venâncio Aires – RS
- h - Pantano Grande – RS
- i - Vale Verde – RS
- j - Candelária – RS
- k - Gramado Xavier – RS
- l - Herveiras – RS
- m - Passo do Sobrado – RS
- n - Rio Pardo – RS
- o - Mato Leitão – RS

Art. 2º - A 1º Conferência Intermunicipal do Sistema Nacional de Cultura do Vale do Rio Pardo e Região, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: " Estado e Solidariedade construindo as Políticas Públicas de Cultura" e é etapa integrante intermunicipal da 1ª Conferência Nacional de Cultura.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

Art. 3º O órgão de cultura para a publicação da PORTARIA que institui o regulamento e nomeia a comissão da 1ª Conferência Intermunicipal do Sistema Nacional de Cultura do Vale do Rio Pardo e Região é o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Cruz do Sul.

Art. 4º A Comissão Organizadora tem como presidente a Sra. Iara Maria Garibaldi e é composta pelos seguintes nomes: José Luiz Grassel, Marli Silveira, Laiz Wagner, Jerônimo Tybusch, Valídio Scherer, Hilói Knod, Naiara dos Santos e Mara Elza Garske

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de novembro de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

~~Registre-se, publique-se e cumpra-se~~


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você